



PORTARIA Nº 002/21

Assunto: Normas Condicionantes para realização de torneios oficiais da modalidade fibra.

A FEEPAERJ, através de sua Diretoria Técnica de fibra, no uso de suas atribuições legais, visando a melhor organização e desenvolvimento dos torneios oficiais dentro do território estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar as condicionantes para realização de torneios oficiais, da modalidade fibra, organizados pela FEEPAERJ;

Art. 2º - Os clubes que desejarem realizar qualquer etapa dos torneios oficiais, na modalidade fibra, organizados pela FEEPAERJ, deverá:

- I) Possuir autorização para realização de torneio expedida pelo INEA com a referida data de realização;
- II) Estar em dia com as suas obrigações associativas junto a FEEPAERJ;
- III) Estar devidamente cadastrada na plataforma passaros.org em situação ativa;
- IV) Possuir espaço físico adequado a receber a quantidade de rodas conforme as espécies participantes, podendo ser local próprio ou alugado/cedido, desde que não seja um local próprio ou utilizado por associação de criadores não filiada a FEEPAERJ;

Art. 3º - Os Clubes que assumirem a realização de qualquer uma das etapas dos torneios oficiais, da modalidade fibra, organizados pela FEEPAERJ, deverão acatar as seguintes normas condicionantes:

- I) Utilizar o regulamento nacional oficial COBRAP;
- II) Cadastrar o torneio na plataforma passaros.org;
- III) Todos os participantes deverão adquirir cartelas, exclusivamente, no aplicativo passaros.org;
- IV) Não poderá realizar torneio esquentado/festivo na véspera da etapa oficial
- V) Disponibilizar, para o fundo reserva, sob administração da FEEPAERJ, 10% do valor total de cartelas vendidas, para custear os troféus dos campeões da temporada;
- VI) Premiar com 10 troféus cada roda de espécie participante;
- VII) Os modelos dos troféus ficarão por conta dos realizadores, mas deverão conter as logas da COBRAP, FEEPAERJ.

Art. 4º - Todo clube que assumir a realização de qualquer torneio oficial, da modalidade fibra, organizado pela FEEPAERJ e deixar de cumprir as normas aqui apresentadas, terá seu direito de realizar torneios oficiais FEEPAERJ, suspenso, pelo período de 02 anos.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, em 11 de julho de 2021.